

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2026



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2026

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080-2026

O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, através da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO DO ENVIO: 02/06/2026.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO: 09/06/2026, ÀS 14:00H.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: acajutibaorcamento@gmail.com

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO SEGURO DE VEÍCULO DO TIPO AMBULANCIA e VAN (TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA - CHASSI: 8AJDA8CB0T8106253 E FORD TRANSIT B46EAMB, PASSAGEIRO MICRO-ÔNIBUS, CHASSI Nº WF0MXXTT3TTK65412), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade imprescindível de garantir a proteção patrimonial e operacional dos novos veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Acajutiba/BA, sendo uma **TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA - CHASSI: 8AJDA8CB0T8106253 E FORD TRANSIT B46EAMB, PASSAGEIRO MICRO-ÔNIBUS, CHASSI Nº WF0MXXTT3TTK65412**, os quais serão utilizados no atendimento às demandas da saúde pública municipal, especialmente no transporte de pacientes, deslocamentos intermunicipais, remoções assistidas e demais serviços correlatos.

Tais veículos constituem bens públicos de natureza essencial e estratégica, cuja disponibilidade contínua impacta diretamente a capacidade do Município em assegurar o acesso da população aos serviços de saúde. Qualquer dano, colisão, roubo, furto ou outro sinistro poderá comprometer a prestação dos serviços, ocasionando interrupções no transporte de pacientes, riscos assistenciais e aumento de custos ao erário com reparos, substituição temporária ou reposição dos veículos. Diante desses riscos, a contratação de seguro automotivo completo, com coberturas adequadas ao perfil de uso dos veículos, revela-se medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, a proteção do patrimônio público, a mitigação de prejuízos financeiros inesperados, bem como a segurança dos motoristas, acompanhantes e pacientes transportados. Além disso, a contratação de empresa especializada garante atendimento técnico adequado, cobertura ampla, incluindo colisão, incêndio, roubo/furto, danos a terceiros, assistência 24 horas e serviços correlatos, em conformidade com as condições legais e de mercado.

Assim, considerando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade, do interesse público e do planejamento, restam evidenciadas a necessidade e a pertinência da presente contratação.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 07.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO
1	TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA Cor: Branca/Branco. Carroceria: Ambulância. Placa: TMX6J09 RENAVAM: 01492843161 Chassi: 8AJDA8CB0T8106253	01 VEÍCULO	12 MESES

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	Ano fabricação/modelo: 2026/2026 Combustível: Diesel Categoria: Oficial Fundo Municipal de Saúde de Acajutiba CNPJ 13.601.234/0001-36		
2	FORD TRANSIT B46EAMB Passageiro Microônibus Cor predominante: Branca Combustível: Diesel Categoria: Oficial Placa: TMR1B35 Chassi: WF0MXXTT3TTK65412 Renavam: 01478585029 Exercício: 2026 Ano fabricação: 2025 / Ano modelo: 2026 Lotação: 18P Fundo Municipal de Saúde de Acajutiba CNPJ 13.601.234/0001-36	01 VEÍCULO	12 MESES

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecer seguro completo para o veículo, garantindo proteção contra danos, roubos, furtos, colisões, responsabilidade civil, acidentes pessoais de passageiros e assistência 24 horas. O objetivo é assegurar a continuidade dos serviços de saúde, oferecendo cobertura ampla e atendimento rápido em caso de sinistro, evitando interrupções no transporte de pacientes e reduzindo custos com reparos inesperados. A empresa contratada deverá disponibilizar apólice adequada ao perfil de uso emergencial da ambulância, garantindo segurança, eficiência operacional e preservação do patrimônio público municipal.

6. FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO:

6.1. O serviço será solicitado pela Secretaria Municipal, devendo ser realizados de forma parcelada após assinatura do contrato, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, conforme as necessidades do Município.

6.2. Os serviços serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do serviço realizado e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

6.3. Toda e qualquer serviço fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

6.4. Não serão aceitos serviços em condições diferentes das especificadas.

6.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6.6. Será recebido provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

6.7. Será poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

COMPOSIÇÃO DO SEGURO:

ESTE SEGURO DEVERÁ COBRIR:

- I. RCF (Responsabilidade Civil e Facultativa);
- II. APP (Acidente por Passageiro);
- III. Colisão, Incêndio, Roubo, furto, danos materiais a terceiros, danos morais a terceiros, danos pessoais aos passageiros transportados, cobertura de vidros, faróis, lanternas;

Assistência 24 (vinte e quatro) horas para os passageiros e veículos segurados, nos casos de pane elétrica ou mecânica, acidente ou outro sinistro, incluindo:

- I. Reboque para atendimento aos veículos segurados, sem limite de quilometragem;
- II. fornecimento de hospedagem para os ocupantes dos veículos segurados, na hipótese de ocorrência de qualquer sinistro ou pane que se enquadre nas condições previstas no presente Projeto Básico, desde que o evento venha a interromper viagem e ocorra em distância superior a 100 km (cem quilômetros) da cidade de BA, e que não seja possível o conserto imediato do veículo segurado;

Na hipótese prevista no acima a assistência deverá incluir a disponibilização de transporte adequado para os passageiros do veículo e respectivo carregamento, e para o servidor encarregado do recebimento do veículo após o conserto, se este não tiver sido realizado na cidade de Acajutiba – BA;

INTEGRAM A COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA O SEGURO:

- a) IS (Importância Segurada do Veículo) – 100% da tabela FIPE, para a cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto);
- b) RCF DM (Danos materiais de terceiros) Valor: R\$ 100.000,00;
- c) RCF DC (Danos corporais) Valor: R\$ 100.000,00;
- d) RCF DM (Danos morais de terceiros) Valor: R\$ 100.000,00
- e) APP Morte. (por pessoa) Valor: R\$ 30.000,00;
- f) APP/Invalidez. (por pessoa) Valor: R\$ 10.000,00;
- g) Despesas Médicas Hospitalares (por pessoa) Valor: R\$ 10.000,00
- h) Franquia reduzida;
- i) Assistência 24 horas sem limite de km;
- j) Carro reserva em caso de sinistro por um período de até 15 dias;
- k) Cobertura de vidros, retrovisores, faróis e lanternas;

COBERTURA DO SEGURO:

- a) A cobertura prevista deverá ter abrangência em todo o território nacional.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- b) Cobertura de vidros: completa, para-brisa, vidros, retrovisores, faróis e lanternas.

CASCO - Compreensiva:

- a) Limite máximo de indenização: VMR (tabela FIPE);
b) Cobertura Básica: colisão, incêndio e roubo;
c) Classe de franquia: será utilizada franquia reduzida para todos os veículos.

ASSISTENCIA:

- a) Assistência 24 horas em todo território nacional.
b) Veículo e passageiro, serviços de guincho sem limite de quilometragem.

PRESTADOR:

A contratada deverá:

- a) Apresentar um corretor ou corretora habilitado como representante para prestar atendimento sempre que solicitado e necessário pela Prefeitura;
b) Informar dados do representante da seguradora, nome, telefone e endereço para esclarecimentos acerca da operacionalização do seguro;
c) Assegurar durante o período de vigência do seguro, as condições e cobertura apresentadas na Proposta de acordo as exigências deste Edital;
d) Manter Central de atendimento para comunicação de sinistros e esclarecimentos de dúvidas acerca do seguro;
e) Entregar dentro do prazo estabelecido, após o pagamento do prêmio, a apólice relativa ao seguro da frota.

APÓLICE:

- a) A vigência do contrato será de **12 (doze) meses, que coincidirá com a vigência da(s) Apólice(s)** de seguro dele oriundas.
b) As apólices deverão ser emitidas separadamente, por grupo de Secretaria/CNPJ conforme descrito na relação do item 4.
c) A apólice de seguro de automóveis adotada pela licitante deverá conter, impreterivelmente, as descrições dos itens a seguir:
- Casco valor de mercado para cobertura;
 - Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos materiais e Danos Pessoais);
 - Valor para indenização de danos materiais;
 - Valor para indenização de danos pessoais;
 - Acidente por passageiro (APP);
 - Valor para indenização morte por pessoa;
 - Valor para indenização invalidez por pessoa;
 - O prazo para indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior ao prazo de 30 (trinta) dias, após entrega dos documentos.
 - A empresa vencedora deverá fornecer manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro de automóveis para os veículos objeto desta licitação.
 - O prazo de entrega da apólice definitiva pela contratada será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de início da vigência do Seguro.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

A empresa deverá realizar vistoria prévia no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da comunicação por escrito da Secretária solicitante, em endereço a ser disponibilizado, localizado no município, sem ônus para esta Administração.

NA PROPOSTA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER INFORMADO:

- a) A Companhia de Seguro que será utilizada para expedir a apólice e efetivar todas as coberturas especificadas.
- b) Especificação detalhada do seguro efetuado.
- c) Quaisquer outros benefícios acessórios e sem custos que eventualmente seja agregado ao contrato de seguro efetuado.

PAGAMENTO DA FRANQUIA:

- a) O valor devido a título de franquia será pago à vista, quando da retirada do veículo após a realização do serviço, ou será descontado no valor do veículo, quando for o caso de restituição.
- b) Quando devido, o pagamento das franquias referentes à sinistros será realizado **diretamente a Contratada, não serão aceitos pagamentos a terceiros que não estejam vinculados ao contrato a ser formalizado.**
- c) Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.

PAGAMENTO DA RESTITUIÇÃO E/OU DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS:

- a) O prazo de liquidação e pagamento da restituição do valor do veículo segurado e/ou das verbas indenizatórias, será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega dos documentos exigidos pela Contratada, os quais deverão estar expressamente discriminados na Apólice ou documento complementar a está vinculada.

DA(S) PROVIDÊNCIA(S) EM CASO DE SINISTRO:

Na ocorrência de quaisquer sinistros, a Contratada será acionada para, de imediato, tomar as providências necessárias ao cumprimento das obrigações por ela assumidas, sem qualquer ônus para a Contratante.

7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 7.1. **Forma de execução:** total.
- 7.2. **Prazo:** os serviços solicitados deverão ser entregues/iniciados em **até 05 (cinco) dias**, após a assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

8.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

8.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

9. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência do futuro contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, e atender a todas as exigências de habilitação deste.

		VALOR UNITÁRIO				VALOR MÉDIO
ITEM 1	R\$ 6.481,67	R\$ 6.992,94	R\$ 8.072,09	10.179,78	R\$ 7.931,62	
ITEM 2	R\$ 3.051,16	R\$ 6.971,70	R\$ 8.113,95	8.947,39	R\$ 6.771,05	
		VALOR FRANQUIA				VALOR MÉDIO
ITEM 1	R\$ 9.022,71	R\$ 25.233,44	R\$ 6.644,11	8.445,35	R\$ 12.336,40	
ITEM 2	R\$ 14.218,97	R\$ 25.144,00	R\$ 5.633,60	6.089,72	R\$ 12.771,57	

Os valores estimados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro dos veículos Toyota Hilux Ambulância, chassi nº 8AJDA8CB0T8106253, e Ford Transit B46EAMB, passageiro micro-ônibus, chassi nº WF0MXXTT3TTK65412, foram balizados por meio de pesquisa de mercado, considerando as cotações obtidas para o objeto pretendido.

A partir dos preços apresentados, adotou-se o valor médio como parâmetro de referência, resultando em R\$ 7.931,62 para o Item 1 e R\$ 6.771,05 para o Item 2. Também foram analisados os valores de franquia, cujas médias apuradas foram de R\$ 12.336,40 para o Item 1 e R\$ 12.771,57 para o Item 2.

Ressalta-se que os valores de franquia apresentados se mostraram elevados, especialmente quando comparados ao custo unitário do seguro, situação comum em contratações envolvendo veículos de maior porte, uso específico ou destinados a serviços essenciais, como ambulâncias e veículos de transporte de passageiros. Ainda assim, tais valores foram considerados na análise para garantir maior transparência e adequada avaliação das condições ofertadas pelo mercado. Dessa forma, os valores estimados encontram-se compatíveis com a pesquisa realizada, observando critérios de razoabilidade, economicidade e proteção do patrimônio público. Não serão aceitas propostas que ultrapassem os valores médios estimados, os quais servirão como limite máximo para a contratação.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

11.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

12. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

12.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx> - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- i) Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

13.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (**PORTARIA 001-2025**), nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 096/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 14.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 14.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- 14.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- 15.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
- 15.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- 15.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 15.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- 15.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 15.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 15.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento do objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 15.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 15.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 15.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 15.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

16. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

- 16.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

17. SUBCONTRATAÇÃO:

- 17.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

18. ALTERAÇÕES:

- 18.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", "d";

- 18.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

- 18.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

- 18.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

19. FUNDAMENTO LEGAL:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

19.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no ART. 75, INCISO II, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. (DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 28 de maio de 2026.

Ive Farias Victorio Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Empresa _____ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ nº. _____,
situada a _____ (endereço completo), telefone _____, e-mail: _____,
por intermédio de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta comercial.

Validade da proposta: (____) dias.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Data da proposta: ____/____/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRAZO	VALOR TOTAL
1	TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA Cor: Branca/Branco. Carroceria: Ambulância. Placa: TMX6J09 RENAVAM: 01492843161 Chassi: 8AJDA8CB0T8106253 Ano fabricação/modelo: 2026/2026 Combustível: Diesel Categoria: Oficial Fundo Municipal de Saúde de Acajutiba CNPJ 13.601.234/0001-36	01 VEÍCULO	12 MESES	
2	FORD TRANSIT B46EAMB Passageiro Microônibus Cor predominante: Branca Combustível: Diesel Categoria: Oficial Placa: TMR1B35 Chassi: WF0MXXTT3TTK65412 Renavam: 01478585029 Exercício: 2026 Ano fabricação: 2025 / Ano modelo: 2026 Lotação: 18P Fundo Municipal de Saúde de Acajutiba CNPJ 13.601.234/0001-36	01 VEÍCULO	12 MESES	

Observação 1: O orçamento poderá ser preenchido manualmente no arquivo disponibilizado, ou deverá ser inserido o timbrado da empresa.

Observação 2: O orçamento poderá ser enviado por e-mail (acajutibaorcamento@gmail.com) ou entregue pessoalmente no departamento de compras, na sede da Prefeitura Municipal.

(nome e CPF do representante legal da empresa)
(Assinatura manual ou Digital)

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77